



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL.

Data: 18/09/2018.

Hora: 09:30Hrs.

Local: Salão de Eventos da Câmara Municipal de Guarujá

Processo n°: 125/2018.

Pregão n°: 007/2018.

Objeto: Registro de Preços de Kits de lanches.

1 - CREDENCIAMENTO

A - EMPRESA CREDENCIADA:

Razão Social: META SOLUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.537.121/0001-70

Repres.: JOSÉ ROBERTO DE SOUSA

CPF n°: 090.349.068-41

MEI/ME/EPP: SIM []NÃO

B - EMPRESA CREDENCIADA:

Razão Social: CLÁUDIA MINIOLI SAVORDELLI ME

CNPJ:24.004.072/0002-56

Repres.: FERNANDA MULINA DA COSTA

CPF n°: 280.337.888-44

MEI/ME/EPP: SIM []NÃO

Obs.: Deixou-se de credenciar as empresas CYBER BAR E LACNHES LTDA – CNPJ 08.325.994/001-28; KATHELYN VALLE LUIZ KAMIKADO ME – CNPJ 26.351.417/0001-92 e GASTRONOMIA SANTO ANTÔNIO EIRELI EPP – CNPJ 28.719.740/0001-00, em virtude de as mesmas não atenderem aos requisitos previstos no item 3.3 do Edital

2 - VERIFICAÇÃO DA INVIOABILIDADE DE TODOS OS ENVELOPES:

SIM

[]NÃO, QUAIS:*****



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

DECISÃO:*****

3 - ORDEM CLASSIFICATÓRIA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO ITEM 01

1ª - VALOR UNITÁRIO: R\$900,00

VALOR GLOBAL: R\$55.800,00

EMPRESA: CYBER BAR E LACNHES LTDA.

2ª - VALOR UNITÁRIO:R\$910,00

VALOR GLOBAL: R\$56.420,00

EMPRESA: KATHELYN VALLE LUIZ KAMIKADO ME

3ª - VALOR UNITÁRIO:R\$1.000,00

VALOR GLOBAL: R\$62.000,00

EMPRESA: META SOLUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA

4ª - VALOR UNITÁRIO: R\$1.185,37

VALOR GLOBAL: R\$73.492,94

EMPRESA: CLÁUDIA MINIOLI SAVORDELLI ME

5ª - VALOR UNITÁRIO: R\$1.345,00

VALOR GLOBAL: R\$83.390,00

EMPRESA: GASTRONOMIA SANTO ANTONIO EIRELI EPP

3.1 - PROPOSTAS/EMPRESAS CONVOCADAS PARA A FASE DE LANCES - ITEM 01

1ª - VALOR UNITÁRIO: R\$900,00

VALOR GLOBAL: R\$55.800,00

EMPRESA: CYBER BAR E LACNHES LTDA.

2ª - VALOR UNITÁRIO:R\$910,00

VALOR GLOBAL: R\$56.420,00

EMPRESA: KATHELYN VALLE LUIZ KAMIKADO ME



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

3ª - VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,00

VALOR GLOBAL: R\$62.000,00

EMPRESA: META SOLUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA

3.2 - VALOR e/ou PERCENTUAL DOS LANCES: R\$10,00 (dez reais) sobre o valor unitário.

3.3- RODADAS:

Licitante ofertante	1ª rodada
Meta Soluções	Declinou
Kathelyn Valle	Não credenciada
Cyber Bar	Vencedora R\$900,00

3.4 - PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: CYBER BAR E LANCHES

VALOR UNITÁRIO: R\$900,00

VALOR GLOBAL: R\$55.800,00

3.5 - NEGOCIAÇÃO DIRETA

NOVA PROPOSTA: **NÃO**

ACEITA A PROPOSTA: SIM []NÃO

MOTIVO: ABAIXO DO VALOR ESTIMADO

4 - ABERTURA DO ENVELOPE "B - DOCUMENTAÇÃO" DA LICITANTE 1ª COLOCADA: CYBER BAR E LANCHES LTDA.

4.1 - VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[]SIM [X]NÃO

SE NÃO, JUSTIFICAR: A licitante não atendeu completamente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica, previstos no item 6.2 do Edital*****



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

HABILITADA?: SIM **NÃO**

HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO?

SIM **NÃO**

SE SIM, QUAIS LICITANTES?:*****

5 - ABERTURA DO ENVELOPE “B - DOCUMENTAÇÃO” DA LICITANTE 2ª COLOCADA: KTHELYN VALLE LUIZ KAMIKADO ME.

5.1 - VERIFICAÇÃO DE ATENDENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM **NÃO**

SE NÃO, JUSTIFICAR: A licitante não atendeu completamente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica, previstos no item 6.2 do Edital*****

HABILITADA?: SIM **NÃO**

HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO?

SIM **NÃO**

SE SIM, QUAIS LICITANTES?:*****

6 - ABERTURA DO ENVELOPE “B - DOCUMENTAÇÃO” DA LICITANTE 3ª COLOCADA: META SOLUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA.

6.1 - VERIFICAÇÃO DE ATENDENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM NÃO

SE NÃO, JUSTIFICAR: *****

HABILITADA?: **SIM** NÃO

HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO?

SIM **NÃO**

SE SIM, QUAIS LICITANTES?:*****



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

7. - HOUVE DECLARAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ITEN À LICITANTE VENCEDORA HABILITADA?

SIM NÃO

JUSTIFICATIVA: Foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis à licitante para que regularize a certidão de débitos tributários municipais.

Foi informado às licitantes que a presente Ata seria encaminhada ao endereço eletrônico de cada uma delas.

Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim **Clayton Pessoa de Melo Lourenço** _____, Pregoeiro; **Sinval Soares de Souza Junior** _____ Equipe de Apoio; **Márcio José da Silva Ferreira** _____ Equipe de Apoio; **Alexandre de Souza Lourenço Rocha** _____.